



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Av Marechal Rondon snº, Centro – CEP 68540.000.

Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa017@tjpa.jus.br



Portaria nº 010/2025

O Dr. CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Conceição do Araguaia - (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.

- CONSIDERANDO** : Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;
- CONSIDERANDO** : A escala de plantão disposta na Portaria nº 037/2017 – D.F., que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;
- CONSIDERANDO** : A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814
- RESOLVE** : Definir a escala do plantão judiciário do mês de OUTUBRO do ano em curso, na forma a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO Nº 10/2025**

|                                          |                                                                                              |                                                                    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>MÊS: OUTUBRO DE 2025</b>              |                                                                                              |                                                                    |
| <b>COMARCA: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA</b> |                                                                                              |                                                                    |
| <b>ENDEREÇO</b>                          | : <b>FÓRUM DR. LICURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO, Avenida Marechal Rondon, snº, Centro</b> |                                                                    |
| <b>HORÁRIO</b>                           | : Segunda à sexta-feira: <b>14h às 7h59min do dia seguinte.</b>                              | Sábados, domingos e feriados: <b>8h às 7h59min do dia seguinte</b> |

| DIA   | VARA          | MAGISTRADO                                                                                | SERVIDOR DE SECRETARIA                                              | SERVIDOR DE GABINETE                            | OFICIAL DE JUSTIÇA                                   |
|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01/10 | Vara Criminal |                                                                                           | João Bosco Lion Araújo<br>(91) 99260.7330                           | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Luís Gonzaga Aguiar de Sousa Filho<br>(94)99188.0385 |
| 02/10 | Vara Criminal |                                                                                           | João Bosco Lion Araújo<br>(91) 99260.7330                           | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Luís Gonzaga Aguiar de Sousa Filho<br>(94)99188.0385 |
| 03/10 | J. E. C       |        | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412<br><i>PRETE EM 24/09/25</i> | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Luís Gonzaga Aguiar de Sousa Filho<br>(94)99188.0385 |
| 04/10 | J. E. C       |                                                                                           | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Luís Gonzaga Aguiar de Sousa Filho<br>(94)99188.0385 |
| 05/10 | J. E. C       |                                                                                           | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Luís Gonzaga Aguiar de Sousa Filho<br>(94)99188.0385 |
| 06/10 | J. E. C       |                                                                                           | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Maria Ana dos Santos Lima<br>(94) 99146.2544         |
| 07/10 | J. E. C       |                                                                                           | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Maria Ana dos Santos Lima<br>(94) 99146.2544         |
| 08/10 | J. E. C       | Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, parágrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Maria Ana dos Santos Lima<br>(94) 99146.2544         |
| 09/10 | J. E. C       |                                                                                           | Siliel Silva Pereira<br>(94) 99223.2412                             | Leonardo Alves de Melo Braga<br>(31) 98871.0502 | Maria Ana dos Santos                                 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Av Marechal Rondon snº, Centro – CEP 68540.000.

Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa017@tjpa.jus.br



|       |               |                                                                                                    |                                             |                                                        |                                                  |
|-------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|       |               |                                                                                                    |                                             | (31) 98871.0502                                        | Lima<br>(94) 99146.2544                          |
| 10/10 | Vara Cível    |                                                                                                    | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Maria Ana dos Santos<br>Lima<br>(94) 99146.2544  |
| 11/10 | Vara Cível    | Ciente<br>24/09/25<br>JMS                                                                          | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Maria Ana dos Santos<br>Lima<br>(94) 99146.2544  |
| 12/10 | Vara Cível    |                                                                                                    | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Maria Ana dos Santos<br>Lima<br>(94) 99146.2544  |
| 13/10 | Vara Cível    |                                                                                                    | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 14/10 | Vara Cível    | Magistrado não publicado<br>em obediência ao art.1º,<br>parágrafo único da Res.<br>Nº:152/2012-CNJ | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 15/10 | Vara Cível    |                                                                                                    | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 16/10 | Vara Cível    |                                                                                                    | Robson da Silva Matos<br>(94) 99161.6557    | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 17/10 | Vara Criminal | Ciente em 24/09                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 18/10 | Vara Criminal |                                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 19/10 | Vara Criminal |                                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Pedro Silva Filho (94)<br>99144.3399             |
| 20/10 | Vara Criminal |                                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 21/10 | Vara Criminal | Magistrado não publicado<br>em obediência ao art.1º,<br>parágrafo único da Res.<br>Nº:152/2012-CNJ | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 22/10 | Vara Criminal |                                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 23/10 | Vara Criminal |                                                                                                    | Rafael Costa e Silva<br>(63) 99255.1428     | Leonardo Alves de<br>Melo Braga<br>(31) 98871.0502     | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 24/10 | J. E. C       | Ciente em<br>24/09 JMS                                                                             | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383 | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 25/10 | J. E. C       |                                                                                                    | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383 | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Av Marechal Rondon snº, Centro – CEP 68540.000.

Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa017@tjpa.jus.br



|       |            |                                                                                                    |                                                                            |                                                        |                                                  |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 26/10 | J. E. C    |                                                                                                    | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383                                | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ronney Carvalho dos<br>Santos<br>(94) 98109.2409 |
| 27/10 | J. E. C    |                                                                                                    | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383                                | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ben Hur Sousa da Silva<br>(94) 99168.1345        |
| 28/10 | J. E. C    | Magistrado não publicado<br>em obediência ao art.1º,<br>parágrafo único da Res.<br>Nº:152/2012-CNJ | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383                                | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ben Hur Sousa da Silva<br>(94) 99168.1345        |
| 29/10 | J. E. C    |                                                                                                    | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383                                | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ben Hur Sousa da Silva<br>(94) 99168.1345        |
| 30/10 | J. E. C    |                                                                                                    | Valmirene Martins Barros<br>(94) 99223.3383                                | Kelly Karolina Correa<br>da Silva<br>(94) 99149.0123   | Ben Hur Sousa da Silva<br>(94) 99168.1345        |
| 31/10 | Vara Cível | Aut<br>24/09/2025                                                                                  | Al Jarreaux D'Cesares<br>Vasconcelos da Silva<br>Barbosa<br>(94)99147.8896 | Flávia Cristina Farias<br>Rodrigues<br>(94) 99246.3376 | Ben Hur Sousa da Silva<br>(94) 99168.1345        |

**OBSEVAÇÃO 1:** O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as **matérias reservadas ao plantão**, quais sejam:

**Art. 1º** - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º grau de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV - Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas. § 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§ 3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§ 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§ 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.

§ 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

**TELEFONES:**

Vara Cível e Empresarial – (94) 98406.6566 – 1conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br

Vara Criminal e de Execução Fiscal – (91) 98328.2981 – 2conceicaoaraguaia@tjpa.jus.br

Juizado Especial Cível e Criminal – (94) 99112.6654 – jeconceicaoaraguaia@tjpa.jus.br

Conceição do Araguaia (PA), 24 de Setembro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Av Marechal Rondon snº, Centro – CEP 68540.000.

Horário de atendimento ao público: das 08h00min às 14h00min. Email: tjepa017@tjpa.jus.br



(Documento assinado digitalmente nos termos do art.1º, § 2º, III, “a”,  
da Lei nº 11.419/2006 - conforme impressão ao pé da página.).

**CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO**

Juiz de Direito